



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 595/2009

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para acompanharem o desenvolvimento do processo de ensino do Curso de Agricultura (Alternância), receberem a demanda para Mestrado e Doutorado e a fim de participarem da reunião com o Núcleo de Pesca do Campus Novo Paraíso, nos dias 19 e 20/08/2009, em Caracará-RR.

**- DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
- ROBERTO DE QUEIROZ LOPES**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore